

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1755/72

Aprovado por Deliberação Em 20/11/72

PROCESSO CEE N° 2210/72

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá

ASSUNTO : Contratação de Fernando Selles Ribeiro- Como Auxiliar de Ensino- Departamento de Transmissão de Energia - Disciplina-eletrotécnica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello

HISTÓRICO : - Trata o presente de pedido do Diretor da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá de contrato do Sr. Fernando Selles Ribeiro, como Auxiliar de Ensino em regime de R.T.C., no prazo de 730 dias.

FUNDAMENTO: - O interessado foi considerado habilitado, como único candidato inscrito. Seu nome indicado pela banca examinadora foi aprovado pela -Congregação. E, também pela CESESP seu "Curriculum Vitae" se encontra A fls. 5/11. do processado. Por ele se verificam os dados pessoais qualificativos do candidato e a sua formação universitária. É diplomado em Engenharia de Eletricidade "Modalidade "Eletrotécnica", pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, mas seu diploma está sendo providenciado pela Escola, conforme atestado da mesma. Fez curso de pós-graduação, obtendo o título de Mestre. Elaborou Relatório de Pesquisa e Plano de Trabalho e fez prova de atividade docente anterior. Apresentou a seguinte documentação: a) certidão de nascimento; b) cédula de identidade; C) título eleitoral, d) atestado de saúde e vacina; e) atestado de antecedentes; f) declaração do interessado, esclarecendo se já foi admitido como docente no ensino superior: f) certificado militar.

CONCLUSÃO: - Ante o exposto, concordo com o contrato do proposto em regime de RTC, nos termos da CLT, respeitadas disposições constantes de Portaria a respeito da CESESP e Resolução deste Conselho.

São Paulo, 12 outubro de 1972

a) Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias, Antonio Delorenzo Neto e Rivadavia Marques Júnior.

Sala das sessões, em 23 de outubro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.